

COMUNICADO AO MERCADO

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO REC LOGÍSTICA

CNPJ/ME Nº 37.112.770/0001-36

Código ISIN nº BRRELGCTF008
Tipo ANBIMA: FII Renda Gestão Ativa
Segmento ANBIMA: Híbrido
Código de Negociação na B3 RELG11

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.486.793/0001-42 (**“Administrador”**), devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, expedido em 30 de junho de 2011, na forma da Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993 (**“Lei 8.668/93”**) e da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008 (**“Instrução CVM 472/08”**), e **ÓRAMA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, 18º andar, Botafogo, CEP 22250-906, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.293.225/0001-25 (**“Coordenador Líder”**), na qualidade de instituição intermediária líder responsável pela Oferta, sob o regime de melhores esforços de colocação, comunicam ao mercado que o valor de negociação do direito (RELG12) no âmbito do exercício do Direito de Preferência que poderá ser realizado junto à B3, conforme previsto no Regulamento do Fundo e nos Documentos da Oferta, será a partir de R\$ 0,00 (zero reais), por não existir histórico de negociação, em virtude de até a presente data, não ter ocorrido a liberação para negociação das Cotas da 1ª emissão do Fundo, diante do encerramento em 23 de outubro de 2020 da oferta pública de distribuição primária de cotas da 1ª Emissão, distribuída com esforços restritos de colocação (**“Oferta Restrita”**), nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009 (**“Instrução CVM nº 476”**).

Ressaltamos que a data de Início para exercício e negociação do Direito de Preferência na B3 está prevista para 26 de novembro de 2020, nos termos do Cronograma da Oferta constante do Anúncio de Início e Prospecto Definitivo disponibilizados nesta data.

As informações contidas neste comunicado estão em consonância com o Regulamento e com o Prospecto. O Prospecto contém informações adicionais e complementares a este comunicado e sua leitura possibilita uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes. Ao potencial investidor é recomendada a leitura cuidadosa tanto do Prospecto quanto do Regulamento ao aplicar seus recursos, com especial atenção às informações que tratam do objetivo e política de investimento do Fundo, da composição da carteira de investimentos do Fundo e das disposições do Regulamento e do Prospecto que tratam sobre os fatores de risco aos quais o Fundo e, conseqüentemente, o investidor, estão sujeitos.

O investimento no Fundo sujeita o investidor a riscos, conforme descrito na seção Fatores de Risco do Prospecto. Ainda que o Administrador mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação de possibilidade de perdas para o Fundo e para o investidor. Além disso, a rentabilidade que venha a ser obtida pelo Fundo não representará garantia de rentabilidade futura para o investidor.

As Cotas do Fundo não possuem classificação de risco realizada por agência classificadora de riscos.

LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO E O PROSPECTO DEFINITIVO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, SUA VIABILIDADE, SUA ADMINISTRAÇÃO, SITUAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA OU VALORES MOBILIÁRIOS A SEREM DISTRIBUÍDOS, E É CONCEDIDO SEGUNDO CRITÉRIOS FORMAIS DE LEGALIDADE.

OS INVESTIDORES DEVEM LER ATENTAMENTE A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO DEFINITIVO, NAS PÁGINAS 85 A 98.

São Paulo, 25 de novembro de 2020.